



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 109, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 131 de 08 de maio de 2017.

Art. 2º DESIGNAR, por delegação de competência, no âmbito do *Campus Farroupilha* do IFRS, o servidor RAFAEL KIRCHHOF FERRET, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2017083, Ordenador de Despesas Substituto e o servidor PATRICK ESCALANTE FARIAS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1978605, Ordenador de Despesas Interino, nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do Ordenador de Despesas Titular e do Ordenador de Despesas Substituto, simultaneamente.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral